



RESOLUÇÃO Nº 031/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 171ª reunião, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.003978/2012-68, a retificação da Resolução do Conselho Superior 046/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, que passa a vigorar com as seguintes adequações:

- Uniformização de conteúdos das disciplinas Anatomia I, Filosofia e Metodologia da Ciência, Histologia Básica, Embriologia Básica, Estatística Básica, Imunologia, Bioquímica, Biologia Celular, Fisiologia, Genética, Farmacologia;

- Alteração das cargas horárias (teórica e prática) das disciplinas Semiologia em Enfermagem, Semiotécnica I, Semiotécnica II, Enfermagem na Atenção Básica II, Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica I, Farmacologia Aplicada, Enfermagem e Saúde da Mulher, sem modificação da carga horária total do curso.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 046/2008, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-08-2012